

Revista ECO•21

O que é a Amazônia? Quais são seus limites geográficos? Quem pode responder claramente essas perguntas? O Joint Research Centre da União Européia, com vários especialistas em cartografia, monitoramento por satélite e estudos ambientais, acaba de concluir um estudo para definir o que seria a Amazônia ou, pelo menos, esclarecer o que deveria ser considerado na delimitação da região. Essa tentativa de caracterização da Amazônia foi pedida pelo Tratado de Cooperação dos Países Amazônicos (sic).

São muitas percepções dos limites da Amazônia na América do Sul e no Brasil. Quatro conceitos insuficientes de Amazônia vêm sendo utilizados de forma abusiva e inconsistente, segundo a ideologia de grupos e longe dos interesses regionais: o de bacia amazônica, o de floresta equatorial, o de bioma amazônico e o de Amazônia Legal.

A delimitação da bacia amazônica é inequívoca. Ela abrange seis países e inclui as geleiras dos Andes e grande parte do altiplano andino, caracterizados por ecossistemas que poucos imaginam como tipicamente amazônicos. Nesse conceito, as cidades de La Paz e Cuzco são amazônicas e, Quito e Bogotá estão nos limites da Amazônia. Ao mesmo tempo, esse conceito exclui boa parte do Amapá, cujos rios não deságuam no Amazonas, assim como as bacias do Tocantins, Araguaia e parte dos rios costeiros do Pará e Maranhão.

O conceito de floresta equatorial úmida engloba um mosaico de florestas tropicais (terra firme, igapó, campinarana, matas semi-caducifólias...) de difícil delimitação, com grande heterogeneidade territorial, marcado pela presença de formações vegetais não florestais (várzeas, campos abertos de várzeas, manguezais...).

Essas florestas tropicais úmidas ultrapassam a bacia amazônica e estendem-se pelas bacias do Orenoco, Oiapoque, Paraguai, Araguaia, Gurupi e outros. Essa área incluiria na Amazônia as cidades de Porto Ayacucho e Ciudad Bolivar (Venezuela), Georgetown (Guiana), Panamaribo (Suriname), Caiena (Guiana Francesa). Por sua vez, esse critério excluiria diversos tipos de vegetação não florestais (cerrados, lavrados...) e florestais (florestas abertas de transição, submontanas, costeiras...). As capitais Boa Vista (Roraima) e Palmas (Tocantins), por exemplo, não estariam na Amazônia.

A noção de bioma amazônico abriga definições e conceitos muito variados. O conceito de bioma é disciplinar e não é o mesmo para geógrafos, ecólogos, biólogos, ambientalistas etc. Sua delimitação é tão múltipla e improvável quanto polissêmica e contestada. Para alguns, esse conceito é um absurdo. Para outros, ele permite ampliar a percepção de Amazônia para abrigar as mais diversas realidades ecológicas e até sócio-culturais. A definição brasileira de Amazônia Legal é política. Foi quase oportunista no tempo de sua criação e o é efetivamente nos dias de hoje. Sua delimitação é inequívoca. Ela reúne a integralidade de oito Estados da região Norte e do Centro-Oeste, além de parte do Maranhão, onde o limite Oeste segue em parte um meridiano, arbitrariamente estabelecido. Por mais inadequada, anacrônica e artificial que seja, ela ainda é a base de leis, decretos e medidas provisórias governamentais, sobretudo na área ambiental!

Um simples exercício, considerando apenas o território resultante da interseção e união desses conceitos e definições, produz duas Amazônias: uma *sensu stricto* e outra *sensu lato*. No *sensu stricto*, a Amazônia seria essencialmente a parte da bacia hidrográfica ocupada pelas florestas equatoriais úmidas. No outro extremo, no *sensu lato*, a Amazônia incluiria toda a bacia, com todos seus ecossistemas, além das áreas e bacias com vegetações florestais semelhantes.

Nos países vizinhos, isso incluiria a integralidade das Guianas, grande parte da Venezuela e parte da Colômbia, Peru, Equador e Bolívia. Essa definição no caso do Brasil, mesmo se ampla, reduz a área da Amazônia Legal no Mato Grosso e Maranhão e inclui áreas de Goiás e até do Mato Grosso do Sul.

Definitivamente, quando alguém fala de Amazônia e sobre ela, em geral, não se sabe do que está falando. Euclides da Cunha, no início do Século 20, em seu livro "Um Paraíso Perdido" vaticinou: "A Amazônia, ainda sob o aspecto estritamente físico, conhecemo-la aos fragmentos. Mais de um século de perseverantes pesquisas e uma inestimável literatura, de numerosas monografias mostram-no-la sob incontáveis aspectos parcelados. (...) A inteligência humana não suportaria, de improviso, o peso daquela realidade portentosa".

Sua afirmação ainda é de extrema atualidade neste início do Século 21.

Amazônia Sensu Latíssimo



Três grandes realidades macroecológicas na Amazônia

